

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/FMS/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

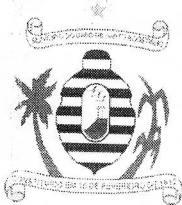
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 033/FMS/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no Centro do Cabo de Santo Agostinho/PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º 198/2021, Tomada de Preços n.º 001/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 086/FMS/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.050/0001-01, com sede na Rua Félix Peixoto, 35, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.750-040, Fone: (81)3034-3789 / 99722-2525, E-mail: andradepontesengenharia@hotmail.com, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Ginaldo Antônio Cavalcanti Pontes**, portador da cédula de identidade sob o nº 2.651.140 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.719.124-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 001/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 04 de janeiro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a substituição do fiscal contratual.

Considerando que o Contrato n.º 033/FMS/2021, foi celebrado em 23 de dezembro de 2021, pelo período de 10 (dez) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, tendo a contratada que executar em 08 (oito) meses, encontrando-se em vigência até o dia 19 de julho de 2024, no valor inicial de **RS 1.790.004,90 (um milhão, setecentos e noventa mil, quatro reais e noventa centavos)** e atual **RS 2.294.047,83 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o **funcionário**, o fiscal do contrato, que passa a ser a **Sra. Viviane Oliveira da Silva Eleutério**, Engenheira Civil, CREA nº 1820997812, Matrícula nº 24.545, conforme informações contidas no pedido.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 001/2024, datada de 04 de janeiro de 2024**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato, visando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário, o fiscal do contrato, que passa a ser a **Sra. Viviane Oliveira da Silva Eleutério**, Engenheira Civil, CREA nº 1820997812, Matrícula nº 24.545, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

Daniele Uchôa Batista Alves
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA - Mat. 25397

CONTRATADA: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

ANDRADE PONTES ENG. E COM. LTDA
CNPJ: 09.853.879/0001-01
Ginaldo Antonio Cavalcanti Pontes
Eng. Civil CREA-PE 19.475-D

TESTEMUNHA:

Viviane O. da Silva Eleutério
CPF: 700.197.944-95

Viviane Oliveira da Silva
PMCSA-Sec. Exec. de Obras Públicas
Coordenadora de Obras

TESTEMUNHA:

Ricardo Albuquerque
CPF: [assinado]
Superintendência de Vigilância em Saúde
Mat. 23.553
SMS-Prof. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 033/FMS/2021, Processo Licitatório nº 086/FMS/2021, Processo Administrativo nº 198/FMS/2021, Tomada de preço nº 001/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando seu termo final para o dia 19 de julho de 2024, de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.050/0001-01, com sede na Rua Félix Peixoto, 35, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.750-040. **Valor total:** R\$ 2.294.047,83 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de janeiro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:47072212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2024. Edição 3553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>